

RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL TALENTOS DO REGGAE - ABRIL/2024

A coordenação do evento Talentos do Reggae torna pública a retificação n° 2 do edital Talentos do Reggae que busca valorizar, promover e celebrar a cultura do reggae no estado do Maranhão.

Onde se lê:

4 - DOS PRAZOS

4.1. O presente processo seguirá as etapas descritas no cronograma a seguir:

Quadro I - Cronograma do Edital

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	30 de março a 17 de abril de 2024
Divulgação do resultado de seleção dos candidatos	14 de Abril de 2024
Votação Popular	27 de Maio a 1 junho de 2024
Data de avaliação e classificação dos candidatos selecionados	01 de Junho de 2024

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.6. O participante selecionado que não desistir de participar do evento deve comunicar-se com antecedência e será substituído, por ato da comissão organizadora. Deverão ser comunicadas previamente, músicas que serão apresentadas no evento.



Leia-se:

4 - DOS PRAZOS

4.1. O presente processo seguirá as etapas descritas no cronograma a seguir:

Quadro I – Cronograma do Edital

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	30 de março a 17 de abril de 2024
Divulgação da relação preliminar das bandas e cantores selecionados.	24 de Abril de 2024
Divulgação da relação preliminar dos DJs e dançarinos classificados.	24 de Abril de 2024
Prazo para os recursos contra a relação preliminar das bandas e cantores selecionados.	26 de Abril de 2024
Prazo para os recursos contra a relação preliminar dos DJs e dançarinos classificados.	26 de Abril de 2024
Divulgação da relação definitiva das bandas e cantores selecionados.	28 de Abril de 2024
Sorteio dos DJs e dançarinos.	30 de Abril de 2024 às 20h no site talentosdoreggae.com.br
Divulgação da relação definitiva dos DJs e dançarinos selecionados.	30 de Abril
Votação Popular	27 de Maio a 1 junho de 2024
Data de avaliação e classificação dos candidatos selecionados	01 de Junho de 2024



12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.6. O participante selecionado que desistir de participar do evento deve comunicar-se com

antecedência e será substituído, por ato da comissão organizadora. Deverão ser

comunicadas previamente, músicas que serão apresentadas no evento.

13 - DOS RECURSOS

13.1. O prazo para interposição de recurso sobre a seleção, a contar da publicação do edital

do resultado preliminar, será de 02 (dois) dias úteis e deve ser enviado para o e-mail:

support@talentosdoreggae.com.br.

13.2. A organização do Talentos do Reggae não se responsabiliza por erros técnicos durante

o processo de envio da interposição do recurso.

13.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso

inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

informações de suporte:

Email: support@talentosdoreggae.com.br

Tel (Whatsapp): (99) 98476-3371

Todos os direitos reservados a:

KERA PRODUÇÕES - *CNPJ* 38.488.191/0001-55

Rua Santo Antonio Oliveiras, 1406, Centro, Trizidela do Vale-MA

Contato: (99) 98501 0495 @keraproducoes keracomunicacao@gmail.com

